



PORTARIA N.º 968/2012

Revisa os Proventos de Aposentadoria por Invalidez Proporcionais da Servidora Carlos Baratieri em Cumprimento ao Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prevê o art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, DOU de 30.03.2012, **REVISA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL** do servidor **Carlos Baratieri**, matrícula nº 81, titular do cargo efetivo de Gari, com ingresso no serviço público em 1º.06.1995, aposentado por invalidez proporcional pela Portaria nº 06/2008, retificada pela portaria nº 359/2008, publicada em 04.08.2008, **PARA DECLARAR** que o valor dos seus proventos, a ser considerado na data da concessão do benefício, é o de R\$ 227,78 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), este resultante do cálculo proporcional a 4.562 dias, baseado na última remuneração de R\$ 553,93 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), percebida em dia imediatamente anterior ao da aposentadoria, complementado até o valor do salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º da CF /88, o qual, na data da publicação desta Portaria, é o equivalente a R\$ 319,81 (trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), complementado até o valor do salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º da CF /88.

A remuneração considerada como base de cálculo para revisão do benefício está composta das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 735,49 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), 15% referente a 03 (três) triênios no valor de R\$ 116,81 (cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e R\$ 43,26 (quarenta e três reais e vinte e seis centavos), a ser custeada por RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-10-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-10-2012 a 1º-11-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-10-2012..